



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 018/2025

De 17 de fevereiro de 2025

APROVADO

EM 17/02/2025

Antonio dos Reis Neto

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: **José Carlos dos Santos**

O Vereador que a esta subscreve, requer que após buvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, no sentido mandar fazer dois redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Edson Pereira da Silva, um próximo ao Hotel Tempero Baiano e outro nas proximidades da residência do senhor Zezinho de Delson.

JUSTIFICATIVA: Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores, de que diversos motoristas estão transitando em uma velocidade acima da permitida na Rua Edson Pereira da Silva (próximo ao hotel tempero baiano) verificou-se a necessidade urgente de medidas que garantam a segurança viária, a fim de evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de fevereiro de 2025.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Vereador/Proponente